

PORTARIA CRC-PA Nº 007/2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO os feriados de Carnaval e Quarta-feira de Cinzas nos dias 09 e 10 de fevereiro de 2016, respectivamente;

CONSIDERANDO que o dia 08 de fevereiro de 2016, será de pouco movimento neste Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga aos funcionários deste Regional no dia 08 de fevereiro de 2016 (expediente integral), com compensação de uma hora no período de 01 a 12/02/2016, no horário de 08h00min as 18h00min.

Art. 2º - Informar que no dia 10 (quarta-feira) de fevereiro de 2016, será feriado somente até às 12h00min, entretanto, o horário de expediente será das 14h00min as 18h00min.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Belém, 27 de janeiro de 2016.

Contadora Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
Presidente CRCPA